

RESOLUÇÃO Nº 0248

de 20 de abril de 1.993.

"Reajusta salários e vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal".

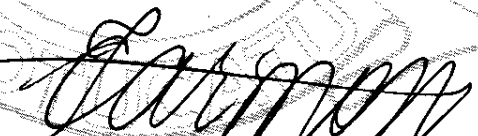
Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

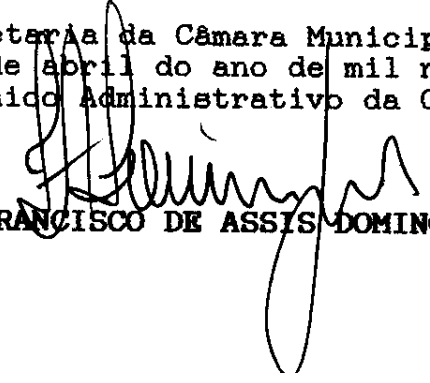
ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de abril de 1.993.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril de 1.993, revogadas as disposições em contrário.


Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara Municipal,


FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES